



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

DECRETO N° 1489/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) para o envio de dados para a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, consultas e cancelamento, possibilitando a integração entre os aplicativos tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Nacional 6.022, de 2007, que trata do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e o Decreto que dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e),

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por este decreto o envio de dados para a geração da NFS-e, as consultas, o cancelamento e a substituição utilizando-se dos serviços disponíveis na internet, denominado *WEB SERVICES*, de acordo com o padrão nacional do Sistema Público de Escrituração Digital, especificamente relativo ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), possibilitando a integração entre os sistemas tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e instalado nas dependências da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista dando-se da seguinte forma.

TÍTULO I

Dos Serviços Disponíveis na Internet (*WEB SERVICES*) e Modo de Utilização

CAPÍTULO 1

Da Utilização do *WEB SERVICES*

Art. 2º Através do *WEB SERVICES* os contribuintes poderão integrar o sistema tecnológico, doravante denominados aplicativos, instalado nas suas dependências, com o Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) instalado nas dependências da Prefeitura do município de Euclides da Cunha Paulista no endereço <https://www.euclidesdacunha.sp.gov.br>.

§1º O fluxo de comunicação será sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem XML (*Extensible Markup Language*) ao *WEB SERVICES* com o pedido do serviço desejado.

§2º As solicitações de serviços ao *WEB SERVICES*, que exigem processamento intenso, serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

W:.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

§2º Após receber os dados em *XML* o *WEB SERVICE* irá validar a estrutura e as regras de negócio e gerará um resultado indicando se as informações enviadas atendem as regras exigidas pelo modelo.

Art. 3º Os serviços disponíveis via *WEB SERVICES* poderão ser acessados, pelos aplicativos, através do endereço <http://177.73.209.192/Nfse.Portal.integracao/services.svc>.

§1º Estarão disponíveis os seguintes serviços no *WEB SERVICES*:

- I – Recepção e processamento de lote de RPS;
- II – Enviar Lote de RPS Síncrono;
- III – Geração de NFS-e;
- IV – Cancelamento de NFS-e;
- V – Substituição de NFS-e;
- VI – Emissão da Carta de Correção da NFS-e;
- VII – Cancelamento da Carta de Correção da NFS-e;
- VIII – Consulta de lote de RPS;
- IX – Consulta de NFS-e por RPS;
- X – Consulta de NFS-e – Serviços Prestados;
- XI – Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados;
- XII – Consulta por Faixa de NFS-e.

Seção 1

Da Recepção e Processamento de Lote de RPS

Art. 4º O *WEB SERVICE* irá recepcionar o arquivo *XML*, enviado em único lote, e gerará um número de protocolo específico para a transação.

§1º Ao enviar o arquivo *XML* deverá ser utilizado o serviço “Recepção e Processamento de Lote de RPS”.

§2º Poderão ser enviados no arquivo *XML* um ou mais RPS.

§3º O número do lote do RPS deve ser administrado pelo contribuinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

§4º O número do RPS deverá ser aquele autorizado pela Administração Tributária em processo administrativo.

§5º Um RPS já convertido não pode ser reenviado. O reenvio será considerado erro.

§6º Um único erro fará com que o sistema rejeite todos os RPS enviados no lote, devendo o contribuinte providenciar os ajustes e enviar novamente.

Art. 5º Recepcionado o lote de RPS o sistema o colocará em fila de processamento, onde serão feitas as validações estrutural e de negócio.

Art. 6º O sistema retornará com uma mensagem, em formato XML, contendo o resultado do processamento do lote de RPS.

Art. 7º Após o processamento do lote de RPS o sistema gerará automaticamente quantas NFS-e forem necessárias, enviando a NFS-e gerada em arquivos PDF (*Portable Document Format*) e XML via e-mail ao prestador, tomador e intermediário, ficando os dados da NFS-e gerada disponíveis para consulta.

Art. 8º Um RPS identificado como “substituto” deverá conter o número do RPS substituído. A NFS-e do RPS substituído será cancelada e uma nova NFS-e será gerada.

Seção 2 Enviar Lote de RPS Síncrono

Art. 9º O WEB SERVICE irá recepcionar o arquivo XML, enviado em único lote.

§1º Ao enviar o arquivo XML deverá ser utilizado o serviço “Enviar Lote de RPS Síncrono”.

§2º Após o recebimento e validação dos dados o processamento se dará em tempo-real gerando quantas NFS-e forem necessárias.

§3º Para os demais casos serão consideradas as mesmas regras citadas na seção 1 deste capítulo.

Seção 3 Da Geração de NFS-e

Art. 10. A solicitação de geração de NFS-e deverá utilizar o serviço “Geração de NFS-e” enviando o RPS.

Art. 11. O WEB SERVICE irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato XML.

Art. 12. Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Seção 4

Do Cancelamento de NFS-e

Art. 13. A solicitação de cancelamento de NFS-e deverá utilizar o serviço “Cancelamento de NFS-e” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Art. 14. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, do cancelamento solicitado.

Art. 15. Este serviço irá cancelar apenas uma NFS-e por vez e não vinculará o cancelamento a nenhum RPS e a nenhuma NFS-e substituta.

Art. 16. Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em tempo-real.

Seção 5

Da Substituição de NFS-e

Art. 17. A solicitação de substituição de NFS-e deverá utilizar o serviço “Substituição de NFS-e” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Art. 18. Será gerada uma nova NFS-e em substituição e outra e a NFS-e substituída será cancelada automaticamente.

Art. 19. Na geração da nova NFS-e será usado as regras do serviço “Geração de NFS-e”. O sistema NFS-e registrará o vínculo entre a NFS-e substituída e a substituta.

Art. 20. Após o recebimento e validação dos dados a substituição se dará em tempo-real.

Seção 6

Da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e

Art. 21. A emissão da Carta de Correção (CC-e) deverá utilizar o serviço “Gerar Carta de Correção” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Art. 22. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação e retornará uma mensagem com o resultado, em formato *XML*.

Art. 23. Após o recebimento e validação dos dados a geração se dará em tempo-real.

Seção 7

Do Cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Art. 24. A solicitação de cancelamento da Carta de Correção (CC-e) da NFS-e deverá utilizar o serviço “Cancelamento da Carta de Correção” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Art. 25. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a CC-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, do cancelamento solicitado.

Art. 26. Este serviço irá cancelar apenas uma CC-e por vez.

Art. 27. Após o recebimento e validação dos dados o cancelamento se dará em tempo-real.

Seção 8 Da Consulta de Lote de RPS

Art. 28. A solicitação de consulta de Lote de RPS deverá utilizar o serviço “Consulta de Lote de RPS” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Art. 29. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, da consulta ao contribuinte.

Art. 30. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 9 Da Consulta de NFS-e por RPS

Art. 31. A solicitação de consulta de NFS-e por RPS deverá utilizar o serviço “Consulta de NFS-e por RPS” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

Art. 32. O *WEB SERVICE* irá verificar a solicitação identificando a NFS-e correspondente, retornando uma mensagem com o resultado, em formato *XML*, da consulta ao contribuinte.

Art. 33. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 10 Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Prestados

Art. 34. A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Prestados deverá utilizar o serviço “Consulta de NFS-e – Serviços Prestados” enviando os dados necessários para o seu processamento.

W...



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

Art. 35. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo XML.

Art. 36. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 11

Da Consulta de NFS-e Relativo aos Serviços Contratados ou Intermediados

Art. 37. A solicitação de consulta de NFS-e relativo aos Serviços Tomador ou Intermediados deverá utilizar o serviço “Consulta de NFS-e – Serviços Tomador ou Intermediados” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

Art. 38. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo XML.

Art. 39. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

Seção 12

Da Consulta por Faixa de NFS-e

Art. 40. A solicitação de consulta por faixa de NFS-e deverá utilizar o serviço “Consulta por Faixa de NFS-e” enviando os dados necessários para o seu processamento.

Parágrafo único. A quantidade de NFS-e consultada não poderá exceder a 50 (cinquenta) unidades por solicitação.

Art. 41. O sistema irá retornar as informações de uma ou mais NFS-e conforme o solicitado no arquivo XML.

Art. 42. Após o recebimento e validação dos dados a consulta se dará em tempo-real.

CAPÍTULO 2

Da Estrutura de Dados

Art. 43. A especificação adotada para as mensagens XML é a recomendação W3C para XML 1.0 e a codificação dos caracteres será em UTF-8 (*8-bit Unicode Transformation Format*).

W...
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

Art. 44. Para garantir a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens *XML*, o contribuinte deve submeter cada uma das mensagens *XML* de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo XSD (*XML Schema Definition*) antes do seu envio.

Art. 45. Existirá um único *WEB SERVICES* com todos os serviços apresentados no capítulo 1, deste decreto.

TÍTULO II Dos Contribuintes

Art. 46. Poderão utilizar os serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) todas as pessoas especificadas no decreto municipal que dispõe sobre a NFS-e no município de Euclides da Cunha Paulista.

Parágrafo único. O uso do *WEB SERVICES* pelas pessoas citadas no *caput* deste artigo, não impede o uso concomitante do sistema on-line da NFS-e disponível no endereço <https://www.euclidesdacunha.sp.gov.br>.

TÍTULO III Do Uso do Certificado Digital

Art. 47. O acesso aos serviços disponíveis na internet (*WEB SERVICES*) somente se dará por meio de certificado digital do tipo A1 ou A3 e serão exigidos na assinatura e transmissão das mensagens.

Art. 48. O certificado digital deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

TÍTULO IV Do Material para Download

Art. 49. Os seguintes materiais poderão obtidos na internet acessando o Portal da Prefeitura no endereço <https://www.euclidesdacunha.sp.gov.br>:

I – O arquivo XSD correspondente a cada uma das mensagens *XML* de pedido e de retorno utilizados pelo *WEB SERVICES*;

II – Os formatos e padrões utilizados;

III – A tabela com a lista dos tipos simples e as tabelas de cada tipo composto e seus campos;

IV – As tabelas que detalham cada um dos XSD, envio e respostas, dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES*.

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

TÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 50. O contribuinte poderá fazer a leitura das respostas em arquivo XML e armazenar os dados no seu sistema aplicativo, dispersando o procedimento de digitação, quando for o caso.

Art. 51. O uso dos serviços disponíveis no *WEB SERVICES* é opcional, podendo o contribuinte utilizar o sistema *on-line* da NFS-e diretamente no portal da Prefeitura na Internet.

Art. 52. O código do município da incidência do ISSQN é obrigatório nos seguintes casos:

§1º Quando o ISSQN for exigível.

§2º Quando a exigibilidade estiver suspensa por processo administrativo ou por decisão judicial.

§3º Nos demais casos, se informado será considerado erro.

Art. 53. Integra-se a este decreto as regras mencionadas no decreto que regulamentou a geração da nota fiscal de serviços eletrônica e a declaração eletrônica do ISSQN, no município de Euclides da Cunha Paulista, bem como o anexo I deste decreto.

Art. 54. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 11 de setembro de 2019.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

ANEXO I

Tabela de Erros e Alertas

CÓDIGO	MENSAGEM	MOTIVO / SOLUÇÃO
E1	Assinatura do Hash não confere.	Reenvie assinatura do Hash conforme algoritmo estabelecido no Manual de Integração da NFS-e.
E2	Data de competência superior a de emissão do RPS.	Informe uma data de competência inferior ou igual a de emissão do RPS.
E3	Natureza da operação não informada.	Utilize um dos tipos: 01 – Tributação no município; 02 – Tributação fora do município; 03 – Isenção; 04 – Imune; 05 – Exigibilidade suspensa por decisão judicial; 06 – Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.
E4	Esse RPS não foi encontrado em nossa base de dados.	Informe um número de RPS que tenha sido convertido em NFS-e.
E5	O número da NFS-e a ser substituída não foi encontrada na base de dados.	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja substituir.
E6	Essa NFS-e não pode ser cancelada através desse serviço, pois há crédito informado.	O cancelamento de uma NFS-e com crédito deve ser feito através de processo administrativo aberto em uma repartição fazendária.
E7	Essa NFS-e já foi substituída.	A NFS-e só pode ser substituída uma vez.
E8	Opção pelo simples nacional não informado.	Se o prestador do serviço for optante pelo SIMPLES Nacional, informe "1" (sim). Caso contrário, informe "2" (não).
E9	Campo de incentivador cultural não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, série e tipo.
E11	Número do RPS não informado.	Informe o número do RPS.
E12	Tipo do RPS não informado.	Informe o tipo do RPS, conforme indicado na documentação da NFS-e.
E13	RPS inválido.	Utilize um dos tipos especificados: 1 - "RPS", 2 - "Nota Fiscal Conjugada (Mista)" ou 3 - "Cupom".
E14	Data da emissão do RPS não informada.	Informe a Data da emissão do RPS conforme indicado na documentação da NFS-e.
E15	Data da emissão do RPS inválida.	Informe a Data da emissão do RPS conforme indicado na documentação da

W..



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		NFS-e.
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje.	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E17	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de habilitação do prestador do serviço para emissão da NFS-e.	A geração de NFS-e só é permitida para competência posterior à data de habilitação da empresa.
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido envio de valor de serviços igual a zero.
E19	O valor das deduções deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços.	Não é permitido valor de dedução superior ao valor de serviços.
E20	O valor das deduções deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de dedução inferior a zero (negativo).
E21	O valor dos descontos deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços.	Não é permitido valor de desconto superior ao valor de serviços.
E22	O valor dos descontos deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de desconto inferior a zero (negativo).
E23	O valor do PIS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E24	O valor da COFINS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E25	O valor do INSS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E26	O valor do IR deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E27	O valor da CSLL deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero).	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E28	Item da lista de serviço incompatível com opção SIMPLES Nacional.	Consulte a legislação vigente para saber se o item da lista de serviço informado permite a opção pelo simples nacional.
E29	O código de serviço prestado não permite retenção de ISSQN.	O tipo do serviço prestado não permite a retenção do ISS devido. Altere o indicador de retenção do ISSQN devido para 2 - sem retenção.
E30	Item da lista de serviço inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o item da lista de serviço que deverá ser informado.
E31	Item da lista de serviço não informado.	Informe o item relativo ao serviço prestado nessa operação.
E32	Código CNAE incompatível com opção SIMPLES Nacional.	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.

U:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

E33	Código CNAE inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado.
E34	Código de tributação incompatível com opção SIMPLES Nacional.	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E35	Código de tributação inexistente.	Consulte a legislação vigente para saber o Código de tributação que deverá ser informado.
E36	Informação de ISSQN retido inválido.	Utilize um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISSQN não Retido.
E37	Apenas serviços tributados, no município ou fora, podem sofrer retenção de ISS.	Operações isentas, imunes ou com exigibilidade suspensa por decisão judicial ou procedimento administrativo não podem sofrer retenção de ISS.
E38	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural não podem sofrer retenção de ISS.	Não faça a retenção do ISS nos casos de empresas enquadradas como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural.
E39	Apenas empresas inscritas neste município podem efetuar retenção de ISSQN.	O tomador do serviço não foi encontrado na base de dados do município, não sendo permitida a retenção. Acerte o CNPJ e/ou Inscrição Municipal ou altere o campo ISSQN Retido para 2 (Sem retenção de ISSQN).
E40	Valor do ISS retido não informado.	O valor do ISS retido deve ser informado quando o campo "IssRetido" for marcado com 1- Sim.
E41	O campo discriminação dos serviços não foi preenchido.	O preenchimento da discriminação dos serviços é obrigatório.
E42	Código do município da prestação do serviço inválido.	Informe o código do município onde foi prestado o serviço, conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E43	Inscrição Municipal do prestador do serviço não encontrada na base de dados do município.	Não existe registro de inscrição municipal que corresponda ao número informado.
E44	CNPJ do prestador inválido.	Informe o número do CNPJ correto do prestador.
E45	CNPJ não encontrado na base de dados.	Confira o numero do CNPJ informado. Caso esteja correto, o prestador não está inscrito no município.
E46	CNPJ do prestador não informado.	Informe o CNPJ do prestador.

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

E47	CPF/CNPJ do tomador do serviço incorreto.	Informe corretamente o CPF/CNPJ do tomador do serviço.
E48	O campo CPF/CNPJ do tomador deverá ser preenchido com zeros quando for de CPF não-informado.	Preencher o campo CPF/CNPJ do Tomador com zeros quando se tratar de tomador com CPF não informado.
E49	Lote de RPS com excesso de inconsistências.	O serviço de validação de RPS é abortado quando atinge o número de 50 inconsistências. Corrija os erros e reenvie o lote de RPS.
E50	Inscrição Municipal do prestador do serviço incorreta.	Informe corretamente a inscrição municipal do prestador do serviço.
E51	Inscrição Municipal do tomador do serviço incorreta.	Informe corretamente a inscrição municipal do tomador do serviço.
E52	O tomador do serviço informado é o próprio prestador do serviço.	Na emissão da NFS-e não é permitido que o prestador do serviço seja igual ao tomador do serviço.
E53	O campo Inscrição Municipal do tomador do serviço só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município.	Para tomador de serviço estabelecido fora deste município não deve ser preenchido o campo Inscrição municipal.
E54	CNPJ do tomador do serviço está vinculado a mais de uma inscrição municipal.	Informe a Inscrição Municipal do tomador do serviço vinculada ao CNPJ informado.
E55	Logradouro do tomador do serviço não corresponde ao CEP informado.	Acerte o logradouro ou o CEP do tomador do serviço.
E56	Logradouro do tomador do serviço não informado.	Informe o logradouro para o tomador do serviço.
E57	Bairro não corresponde ao CEP informado.	Corrija o Bairro ou o CEP do tomador do serviço.
E58	Código do município do tomador do serviço não corresponde ao CEP informado.	Corrija o código do município ou o CEP do tomador do serviço.
E59	Município do tomador do serviço não informado.	Informe o município para o tomador do serviço.
E60	Município do tomador do serviço não encontrado.	Informe o código do município do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Municípios do IBGE. Se o tomador do serviço for do exterior do país, informe "9999999".
E61	UF do tomador do serviço não corresponde ao CEP informado.	Corrija a sigla da UF ou o CEP do tomador do serviço.
E62	CEP do logradouro do tomador do serviço inexistente.	Informe corretamente o CEP do tomador do serviço.

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E63	Razão Social do intermediário do serviço não informada.	Razão social do intermediário do serviço é obrigatória quando informado o CNPJ/CPF ou a Inscrição Municipal do mesmo.
E64	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida.	Informe a Inscrição Municipal do intermediário do serviço com tamanho máximo de 15 caracteres.
E65	Inscrição Municipal do intermediário do serviço não está vinculada ao CNPJ/CPF informado.	A inscrição municipal informada não está vinculada ao intermediário do serviço identificado pelo CNPJ ou CPF.
E66	CNPJ/CPF do Intermediário do serviço invalido.	Informe corretamente o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E67	Código da obra incorreto.	Informe corretamente o código da obra.
E68	Situação do RPS inválida.	Utilize um dos tipos:1 – Normal; 2 – Cancelado.
E69	Quantidade de RPS incorreta.	A quantidade de RPS informada difere da quantidade de RPS do lote.
E70	Inscrição Municipal do prestador do serviço especificada no lote não confere com o prestador do serviço informado no RPS.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do prestador do serviço no lote e no RPS.
E71	RPS em duplicidade no arquivo enviado.	Retire do lote o RPS duplicado ou altere sua identificação: número, série ou tipo, e reenvie o lote.
E72	Campo Quantidade de RPS informado incorretamente.	O campo quantidade de RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 4 dígitos.
E73	Campo tipo do RPS inválido para o tipo de registro='3' (Cupons).	Utilize o tipo "RPS-C"
E74	Data de emissão da Nota Fiscal não está compreendida entre <data inicio de emissão do lote> e <data fim de emissão do lote> conforme especificado no cabeçalho do arquivo.	Utilize no cabeçalho do arquivo datas de emissão da Nota Fiscal compreendidas entre a data início de emissão do lote e a data fim de emissão do lote.
E75	Número do RPS substituído não informado para status do RPS igual a "S"	Informe o número do RPS substituído.
E76	O número do RPS substituído informado não existe na base de dados.	Informe corretamente o número do RPS substituído.
E77	Número da NFS-e não informado	Informe o número da NFS-e.
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador do serviço pesquisado.	Informe corretamente o número da NFS-e.

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

E79	NFS-e já está cancelada.	Verifique e informe corretamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E80	Código de verificação não informado.	Informe o código de verificação da NFS-e.
E81	Código de verificação não corresponde à NFS-e consultada.	Informe o código de verificação correto.
E82	Pesquisa pela atividade só pode ser feita com a indicação de um CEP ou bairro.	Informe um CEP ou um bairro.
E83	Campo Inscrição Municipal do tomador informado incorretamente.	O campo Inscrição Municipal do tomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E84	Pesquisa pelo CEP só pode ser feita com a indicação de uma atividade.	Informe uma atividade.
E85	Pesquisa pelo bairro só pode ser feita com a indicação de uma atividade.	Informe uma atividade.
E86	Número do protocolo de recebimento do lote inexistente na base de dados.	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto do protocolo de recebimento.
E87	Número de lote inexistente na base de dados.	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto.
E88	Número de lote não informado.	Informe o número do lote.
E89	Não existe na base de dados uma NFS-e emitida para o número de RPS informado.	Informe corretamente o número do RPS.
E90	Número do RPS inválido.	Informe um número de RPS que corresponda à seqüência utilizada pelo prestador do serviço.
E91	Esse RPS não consta em nossa base de dados.	Solicite do prestador do serviço a emissão da NFS-e.
E92	RPS ainda não convertido em NFS-e.	Efetue nova consulta mais tarde.
E93	Série do RPS inválida.	Identifique o RPS utilizando no máximo 15 dígitos.
E94	Data de competência não informada.	Informe a data de competência no formato data.
E95	Data de competência Inválida	Informe a data de competência no formato data.
E96	Número do RPS incorreto.	Informe corretamente o número do RPS.
E97	Série do RPS incorreta.	Informe corretamente a série para o RPS pesquisado.
E98	Valor dos serviços não informado.	Informe o valor dos serviços.
E99	Valor da retenção deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços.	Não é permitido valor de retenção superior ao valor de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E100	Valor dos serviços inválido.	O campo valor dos serviços é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E101	Valor das deduções inválido.	O campo valor das deduções é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E102	Valor dos descontos inválido.	O campo valor dos descontos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E103	Valor da Retenção de tributo federal inválida.	O campo referente a retenção de tributo federal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E104	Item da lista inválido.	O campo item da lista de serviço deverá ter tamanho máximo de 5 caracteres.
E105	Código CNAE inválido.	Utilize sete caracteres para informar o código da subclasse CNAE correspondente ao serviço prestado.
E106	Código de tributação inválido.	Utilize no máximo 20 caracteres para informar o código do serviço prestado.
E107	Discriminação do serviço inválida.	Utilize no máximo 2000 caracteres para descrever o serviço prestado.
E108	Código do município da prestação do serviço inválido.	Informe o código do município da prestação do serviço com sete dígitos, Consulte tabela de Municípios do IBGE. Se o município da prestação do serviço for do exterior do país, informe "9999999".
E109	Código do município do tomador do serviço inválido.	Informe o código do município do tomador do serviço com sete dígitos, Consulte tabela de Municípios do IBGE. Se o tomador do serviço for do exterior do país, informe "9999999".
E110	Quando a natureza da operação for tributação fora do município, o campo município da prestação do serviço deverá ser diferente do município do prestador	Informar o município da prestação do serviço corretamente.
E111	Município da prestação do serviço não informado.	Informe o código do município da prestação do serviço com sete dígitos, Consulte tabela de Municípios do IBGE. Se o município da prestação do serviço for do exterior do país, informe "9999999".

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E112	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida.	O campo Inscrição Municipal do intermediário do serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E113	Número do logradouro não informado.	Para este tomador do serviço informe o número do logradouro.
E114	Bairro do tomador do serviço não informado.	Para este tomador do serviço informe o bairro.
E115	UF do tomador do serviço não informada.	Para este tomador do serviço informe a UF.
E116	A UF do tomador do serviço incorreta.	Informe corretamente a UF do tomador do serviço. Em caso de cidades do exterior preencher a UF com "EX" e a cidade com 9999999.
E117	Nome/Razão Social do tomador do serviço inválida.	Nome/Razão Social do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E118	Nome/Razão Social do tomador do serviço não informado	Para este tomador do serviço informe o Nome/Razão Social.
E119	Logradouro do endereço do tomador do serviço inválido.	O campo endereço do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 125 caracteres.
E120	Número do logradouro inválido.	O campo número do endereço do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 10 caracteres.
E121	Complemento do endereço inválido.	O campo complemento do endereço do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E122	Bairro do tomador do serviço inválido.	O campo bairro do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E123	Campo AliquotaServicos não informado para tributação fora do município.	Informe a alíquota do ISS quando a tributação for fora do município
E124	UF do tomador do serviço inválida.	O campo UF do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 2 caracteres. Em caso de cidades do exterior preencher a UF com "EX".
E125	CEP do tomador do serviço inválido.	O campo CEP do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 8 dígitos.
E126	E-mail do tomador do serviço inválido.	O campo e-mail do tomador do serviço deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E127	Telefone do tomador do serviço inválido.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais as regras de preenchimento do telefone do tomador do serviço.
E128	Razão Social do intermediário do serviço inválida.	O campo razão social do intermediário do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E129	Código da obra inválido.	O campo código da obra deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E130	Número da ART inválido.	O campo ART deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E131	Data inicial inválida.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA e deve ser uma data válida.
E132	Data final inválida.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA e deve ser uma data válida.
E133	Data final posterior a data de hoje.	Informe uma data final igual ou anterior a data de hoje.
E134	Data final anterior à data inicial.	Informe uma data final igual ou superior a data inicial da pesquisa.
E135	Período consultado superior ao permitido.	Consulte o manual da NFS-e e limite as datas inicial e final ao período permitido.
E136	Número da NFS-e consultada inválido.	O campo número da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E137	Data de emissão da NFS-e informada incorretamente.	Informe corretamente a data da emissão da NFS-e a ser consultada.
E138	Usuário não autorizado a realizar o serviço.	Informe os dados de um usuário autorizado a executar o serviço.
E139	Número da NFS-e a substituir inválido.	O campo número da NFS-e substituída é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E140	Bairro do prestador do serviço inexistente	Informe corretamente o nome bairro do prestador do serviço
E141	Inscrição Municipal do prestador do serviço não informada	informe a Inscrição Municipal do prestador do serviço
E142	Inscrição Municipal do prestador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do prestador.
E143	Inscrição Municipal do tomador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do tomador
E144	Natureza da operação inválida.	Utilize um dos tipos: 01 – Tributação no município; 02 – Tributação fora do município; 03 – Isenção; 04 – Imune; 05

U:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		– Exigibilidade suspensa por decisão judicial; 06 – Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.
E145	Regime Especial de Tributação inválido.	Informe o regime especial de tributação utilizando dois algarismos. Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são os regimes autorizados pela Prefeitura a utilizar NFS-e.
E146	Opção pelo Simples Nacional inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E147	informação de incentivador cultural inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E148	Status do RPS não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Normal; 2 - Cancelado.
E149	CNPJ do prestador do serviço inválido	O campo CNPJ Prestador do serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E150	Série do RPS não informada	Campo de preenchimento obrigatório, caso não utilize série, preencha o campo com 00000.
E151	Quantidade de RPS não informada	Informe a quantidade de RPS contidos no lote
E152	Indicador de ISSQN retido não informado.	Informe 1 para ISSQN Retido ou 2 para ISSQN não Retido.
E153	Valor ISSQN retido inválido	O campo valor do ISSQN retido é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E154	CNPJ/CPF do intermediário do serviço inválido.	O campo CNPJ/CPF do Intermediário do serviço é numérico. E deverá ter tamanho de 14 dígitos para CNPJ e 11 dígitos para CPF.
E155	CNPJ/CPF do tomador do serviço inválido.	O campo CNPJ/CPF do tomador do serviço é numérico. E deverá ter tamanho de 14 dígitos para CNPJ e 11 dígitos para CPF.
E156	CNPJ do Prestador não autorizado a emitir NFS-e	Solicite autorização para emitir NFS-e para o CNPJ informado.
E157	Usuário não tem autorização para solicitar o serviço.	A pessoa física ou jurídica, identificada pelo CPF ou CNPJ, não está autorizada a solicitar o serviço para o contribuinte identificado pelo CPF ou CNPJ.
E158	Inscrição Municipal do prestador do serviço inválida	O campo Inscrição Municipal do prestador do serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

		dígitos.
E159	CNPJ do prestador especificado no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente o CNPJ do prestador no lote e no RPS
E160	Arquivo em desacordo com o XML Schema.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema.
E161	Campo ValorISS não informado para tributação fora do município.	Informe o valor do ISS quando a tributação for fora do município
E162	Alíquota do simples nacional incorreta.	Informe um percentual de acordo com o enquadramento na tabela de alíquota do simples nacional.
E163	Alíquota não informada para retenção do ISSQN no Simples Nacional	Informe um percentual de acordo com o enquadramento na tabela de alíquota do simples nacional.
E164	Valor do ISSQN devido inválido.	O campo valor do ISSQN é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e 2 decimais.
E165	Alíquota do serviço inválida	Consulte o manual da NFS-e para verificar o formato e o tamanho do campo.
E166	Regime Especial de Tributação não informado para optante do simples nacional..	Quando a empresa prestadora do serviço for optante pelo simples nacional informe "05" MEI ou "06" ME/EPP.
E167	Município informado não pertence à Unidade Federativa.	Acerte o município ou a Unidade Federativa.
E168	CEP do tomador do serviço informado indevidamente.	Não informe o CEP do tomador do serviço quando ele for domiciliado no exterior.
E169	CNPJ/CPF do tomador do serviço informado indevidamente.	Não informe o CNPJ/CPF do tomador do serviço quando ele for domiciliado no exterior.
E170	O usuário não tem autorização para solicitar serviço de processamento de lote de RPS.	A solicitação de serviço de processamento de lote de RPS só pode ser feita por usuário previamente autorizado pelo contribuinte.
E171	O usuário não tem autorização para assinar RPS para o prestador de serviço	Acerte a assinatura do RPS.
E172	Arquivo enviado com erro na assinatura.	Acerte a assinatura do arquivo.
E173	Lote de RPS não assinado.	Assine o lote de RPS
E174	RPS não assinado.	Assine o RPS

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E175	O somatório das deduções e do desconto incondicionado está maior que o valor dos serviços	O preço do serviço deve ser maior ou igual à soma das deduções com o desconto incondicionado.
E176	O somatório dos descontos, retenções federais e ISSQN retido na fonte está maior que o valor dos serviços	O preço do serviço deve ser maior ou igual à soma dos tributos federais, o ISSQN devido e os descontos.
E177	Pessoa Física não pode efetuar a retenção do ISSQN	Tomador de serviço pessoa física não pode reter o ISSQN. Altere o indicador de retenção do ISSQN para 2 - sem retenção.
E178	Lote aguardando processamento.	O lote de RPS correspondente ao protocolo informado foi recebido pela Prefeitura, mas ainda não foi processado.
E179	Erro na autenticação.	O usuário correspondente ao documento utilizado para autenticação não possui autorização para realizar o serviço para a empresa parametrizada via CNPJ e inscrição municipal do arquivo.
E180	Pedido de Cancelamento não está assinado.	O pedido de cancelamento deve conter assinatura digital
E181	Telefone do tomador do serviço incorreto	Utilize um telefone no formato válido.
E182	Requisição do serviço não acompanhada de autenticação por certificação digital.	É necessário efetuar o processo de autenticação SSL bidirecional no sistema cliente.
E183	A mensagem XML do cabeçalho do arquivo enviado está fora do padrão especificado.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E184	A versão de dados não é mais suportada pelo sistema. A versão do XML Schema não é mais suportada pelo sistema.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços. Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E185	A versão de dados não existe. A versão do XML Schema não existe.	Utilize uma versão de dados existente e suportada pelo sistema. Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E186	Requisição de serviço inválida. O sistema não conseguiu capturar o parâmetro nfseCabecMsg e/ou nfseDadosMsg.	Verifique sua mensagem SOAP e a passagem desses parâmetros necessários. Não conseguiu obter a mensagem XML do cabeçalho ou dos

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		dados. Verifique a passagem desses parâmetros pela mensagem SOAP.
E187	A versão do XML Schema do cabeçalho não existe.	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema
E188	Opção simples nacional conflita com o regime especial de tributação informado.	Quando se tratar de empresa com Regime Especial de Tributação 05 - MEI do simples nacional ou 06 - ME ou EPP do simples nacional marcar campo de Optante pelo Simples como 1 – SIM.
E189	Arquivo enviado com erro de certificado. Certificado digital inválido.	O solicitante do serviço de processamento do arquivo deve utilizar um certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E190	Erro na autenticação. Certificado digital inválido.	O solicitante do serviço de processamento do arquivo deve utilizar um certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E191	Tipo do RPS inválido.	Neste município utilizar somente o Tipo 1 - RPS
E192	Status RPS invalido	Neste município utilizar somente o Tipo 1 – Normal.
E193	Valor da Retenção do PIS inválido	O campo referente a retenção do PIS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E194	Valor da Retenção da COFINS inválido	O campo referente a retenção da COFINS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E195	Valor da Retenção de INSS inválido	O campo referente a retenção de INSS é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E196	Valor da Retenção do IR inválido	O campo referente a retenção do IR é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E197	Valor da Retenção da CSLL inválido	O campo referente a retenção da CSLL é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E198	Valor das Outras retenções inválido	O campo referente a outras retenções é numérico e deverá ter tamanho máximo 15 números inteiros e dois decimais.
E199	CEP do tomador do serviço não informado	Informe o CEP do tomador do serviço

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E200	Data de Competência anterior à da autorização para emissão de NFS-e	A geração de NFS-e só é permitida para competência posterior à data de habilitação da empresa.
E201	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS. Para este município utilizar somente o Tipo 1 – Normal.
E202	Código de tributação não informado	Informe o código de tributação referente aos serviços prestados
E203	Tamanho do arquivo enviado excede o permitido.	Consulte o Manual da NFS-e para saber qual o tamanho de arquivo permitido pelo sistema.
E204	Código de cancelamento não informado.	Consulte o Manual da NFS-e para saber os códigos de cancelamento permitidos pelo sistema.
E205	Código de cancelamento inválido.	O campo referente ao cancelamento da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho de 4 números inteiros.
E206	Cancelamento da NFS-e por erro na emissão não pode ser feito por esse serviço.	Utilize o serviço de substituição de NFS-e.
E207	Cancelamento de NFS-e com imposto recolhido não pode ser feito por esse serviço.	O cancelamento de uma NFS-e com ISSQN pago deverá ser feito por meio de processo administrativo aberto na repartição fazendária.
E208	Cancelamento de NFS-e com tomador do serviço não informado não pode ser feito por esse serviço.	O cancelamento de uma NFS-e com tomador do serviço não informado deverá ser feito por meio de processo administrativo aberto na repartição fazendária.
E209	Data inicial não informada	Informe a data inicial para pesquisa
E210	Data inicial da pesquisa não poderá ser posterior a data de hoje.	Informe uma data inicial igual ou anterior a data de hoje
E211	Data inicial da pesquisa não poderá ser posterior a data final.	Informe uma data inicial igual ou anterior a data final
E212	NFS-e não encontrada.	Não existe NFS-e emitida com o número do documento ou do RPS ou período pesquisado.
E213	Código de cancelamento informado de uso exclusivo da Prefeitura	Código de motivo de cancelamento <3-Erro de assinatura> e <5-Erro de processamento> são de uso exclusivo da Prefeitura.
E214	Número de RPS no lote excede o permitido.	Consulte o Manual da NFS-e para saber o número máximo de RPS por lote

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		permitido pelo sistema.
E215	Item da lista de serviço incompatível com o código de tributação.	Consulte o Manual da NFS-e para verificar a correlação entre o código de tributação e o item da lista de serviço..
E216	Não é permitida a substituição de RPS.	O campo RpsSubstituido não pode ser preenchido para este município.
E217	Número inicial da faixa de NFS-e não encontrado.	Informe um número inicial válido.
E218	Número inicial da faixa de NFS-e é maior que o número final.	Informe um número final maior que o número inicial.
E219	Tipo de Regime Especial de Tributação indevido.	Consulte o Manual da NFS-e para informar uma opção de Regime Especial de Tributação valido no município.
E220	Valor do ISSQN informado indevidamente.	O valor do ISSQN será calculado pela Prefeitura e não deve ser informado pelo contribuinte.
E221	Alíquota informada indevidamente.	A alíquota do ISSQN só deve ser informada quando: o ISSQN for devido a outro município ou o prestador do serviço for optante pelo Simples Nacional e houver retenção do ISSQN. Em outras situações a alíquota a ser aplicada será determinada pela Prefeitura.
E222	Código CNAE informado indevidamente.	Esse campo não deve ser preenchido neste município.
E223	Intervalo de NFS-e não encontradas.	Não foram emitidas NFS-e com números no intervalo informado.
E224	A NFS-e a substituir está cancelada.	NFS-e cancelada não pode ser substituída.
E225	O documento de substituição não está assinado digitalmente.	Assine o documento de substituição.
E226	Número da NFS-e inicial não informado	Informe o número da NFS-e inicial do intervalo a ser consultado.
E227	Alíquota Serviços fora do intervalo de 2% e 5%	Quando o local da incidência for diferente deste município esse campo deve ser maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%.
E228	Para esta prestação de serviços a alíquota do ISSQN é obrigatória.	Informe um valor percentual da alíquota de ISSQN, que deve ser maior ou igual a 2% e menor ou igual a 5%.
E229	A Inscrição Municipal do tomador do serviço não existe na base de dados da	Informe corretamente a Inscrição Municipal do tomador do serviço.

W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

	Prefeitura.	
E230	As informações do prestador do serviço não foram identificadas no RPS.	Informe corretamente as informações do prestador do serviço para o RPS.
E231	O prazo legal para conversão de um RPS em NFS-e está expirado.	Consulte a legislação do município para verificar o prazo de conversão.
E232	Ocorreu um erro no processamento do arquivo.	Procure a Prefeitura para regularização.
E233	Lote já processado.	Atribua um novo número ao lote de RPS, caso os RPS nele contidos ainda não tenham sido processados.
E234	Número do protocolo de recebimento do lote não informado.	Informe o número do protocolo do lote.
E235	Número da NFS-e a cancelar não informado.	Informe o número da NFS-e a ser cancelada.
E236	O RPS já está cancelado e não pode ser substituído.	RPS cancelado não pode ser substituído.
E237	O arquivo de cancelamento de lote de NFS-e está corrompido.	Corrija e reenvie o arquivo.
E238	O parâmetro nomeado (método) informado não existe	Consulte o Manual da NFS-e para saber quais são os métodos disponíveis.
E239	Código de tributação não permite dedução na base de cálculo	Consulte a legislação vigente para saber se o código de tributação permite dedução da base de cálculo
E240	Código de tributação não permite incidência do ISSQN fora deste município.	Informe corretamente o município de incidência do ISSQN.
E241	Retenções de Tributos Federais só podem ser efetuados por tomador do serviço pessoa jurídica.	Preencher os campos de retenções federais com zeros.
E242	Indicador de ISSQN retido incorreto.	Não é permitida a retenção do ISSQN quando o tomador do serviço é o próprio prestador do serviço. Altere o indicador de retenção do ISSQN devido para 2 - sem retenção.
E243	Esta NFS-e não deverá ter o ISSQN Retido pelo tomador do serviço.	Consulte a legislação vigente para saber as regras de retenção do ISSQN na fonte e selecione ISS Retido = 2 (NÃO).
E244	Código de tributação não permite a utilização de NFS-e.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem a emissão de NFS-e.
E245	Código de tributação não permite desconto condicionado..	O tipo de serviço prestado não permite desconto condicionado.

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

E246	Código de tributação não permite desconto incondicionado.	O tipo de serviço prestado não permite desconto incondicionado.
E247	Código de tributação não permite informação de construção civil.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem informação de construção civil.
E248	Código de tributação não permite informação de intermediário do serviço.	Consulte a legislação aplicável e verifique os códigos de tributação que permitem informação de intermediário do serviço.
E249	Código do município de incidência do ISSQN incorreto.	Contribuintes com regime especial de tributação "Microempresário Individual" (MEI) não pode emitir NFS-e com município de incidência diferente do município gerador.
E250	Opção SIMPLES Nacional conflita com o Regime especial de tributação.	Não é permitida a opção pelo SIMPLES Nacional por empresa que adote o Regime especial de tributação "03 - Sociedade de Profissionais".
E251	Para o regime especial <Estimativa> não é permitida a emissão de NFS-e	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de emissão de NFS-e.
E252	Para o regime especial <Cooperativa> não é permitida a emissão de NFS-e	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de emissão de NFS-e.
E253	A data da nova competência não deve ser inferior à competência de criação da NFS-e.	Altere a data da competência.
E254	NFS-e vinculada a uma guia não pode ser substituída.	Consulte a legislação aplicável e verifique as situações de substituição de NFS-e.
E255	O status atual desta nota não permite alteração	A NFS-e não pode ser alterada.
E256	A NFS-e informada não está apta para a troca de competência	A competência da NFS-e não pode ser alterada.
E257	Esse lote não possui informações de retorno.	Verifique o lote enviado.
E258	CNPJ/CPF do prestador do serviço inválido.	Informe o número do CNPJ com 14 posições ou o CPF do prestador do serviço com 11 posições.
E259	CNPJ/CPF não encontrado na base de dados.	Confira o número do CNPJ/CPF informado. Caso esteja correto, o prestador do serviço não está inscrito no

W:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		município.
E260	CNPJ/CPF do prestador do serviço não informado.	Informe o CNPJ/CPF do prestador do serviço.
E261	CNPJ/CPF do prestador do serviço incorreto.	Informe corretamente o CNPJ/CPF do prestador do serviço.
E262	Inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada.	Prestador do serviço com inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada não pode utilizar NFS-e.
E263	Número do RPS substituído inválido.	Identifique o RPS substituído utilizando no máximo 15 algarismos.
E264	Número do RPS substituído incorreto	Informe corretamente o número do RPS substituído.
E265	Número do RPS substituído não informado	Informe o número do RPS substituído quando informado série ou tipo do RPS substituído.
E266	Número do RPS substituído não encontrado na base de dados	Informe um número de RPS substituído que conste da base de dados.
E267	Série do RPS substituído inválida.	A série do RPS pode ser alfanumérico com tamanho máximo de 5 caracteres.
E268	Série do RPS substituído não informada.	Informe a série do RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E269	Série do RPS substituído incorreta.	Informe corretamente a série do RPS substituído.
E270	Tipo de RPS substituído inválido.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E271	Tipo de RPS substituído não informado.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E272	Tipo de RPS substituído incorreto.	Informe o tipo de RPS substituído, conforme indicado no Manual da NFS-e.
E273	PIS retido incorreto.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E274	COFINS retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E275	Contribuição ao INSS retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E276	Imposto de renda retido incorreto.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

		pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E277	CSLL retida incorreta.	Apenas pessoas jurídicas podem reter tributos. Se o tomador do serviço é pessoa física, o valor do tributo retido deve ser igual a zero.
E278	Indicador de ISSQN retido incorreto.	Empresa com inscrição municipal paralisada, cancelada ou desativada não pode reter ISSQN. Altere o indicador de retenção do ISSQN para 2 - sem retenção.
E279	Responsável/Retentor inválido.	Informe Responsável/Retentor conforme indicado no Manual da NFS-e.
E280	Responsável/Retentor não informado.	Informe 1 se o responsável pelo recolhimento do ISSQN for o tomador do serviço ou 2 se for o intermediário do serviço.
E281	Responsável/Retentor informado incorretamente.	Informe 1 se o responsável pelo recolhimento do ISSQN for o tomador do serviço ou 2 se for o intermediário do serviço.
E282	Responsável/Retentor informado indevido.	O campo Responsável/Retentor somente deverá ser preenchido quando o ISSQN for retido na fonte.
E283	Código CNAE incompatível com o item da lista.	Consulte a legislação aplicável e informe o código de subclasse CNAE que seja compatível com o item da lista da LC 116 informado.
E284	País da prestação do serviço inválido.	Informe o código do país onde foi prestado o serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E285	País da prestação do serviço não informado.	Quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação> informar o país da prestação do serviço.
E286	País da prestação do serviço incorreto	Informe o código do país onde foi prestado o serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E287	País da prestação do serviço indevido	O código do país da prestação do serviço somente deverá ser informado quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação>.
E288	Código do município do tomador do serviço não vinculada a UF informada.	Corrija a UF ou o código do município do tomador do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E289	País do tomador do serviço inválido.	Informe o código do país do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E290	País do tomador do serviço não informado.	Quando a exigibilidade do ISSQN for <Exportação> informar o país do tomador do serviço.
E291	País do tomador do serviço incorreto	Informe o código do país do tomador do serviço conforme consta da Tabela de Países do BACEN.
E292	País do tomador do serviço indevido	O código do país do tomador do serviço somente deverá ser informado quando o município for igual a <9999999>.
E293	Intermediário do serviço não informado.	Quando o campo Responsável/Retenção for igual a <2> a qualificação do intermediário do serviço é informação obrigatória.
E294	CPF do intermediário do serviço informado indevidamente.	O intermediário do serviço deve ser pessoa jurídica.
E295	Intermediário do serviço pessoa física não pode reter ISSQN	Para a informação <2> no campo Responsável/Retenção o intermediário do serviço tem de ser pessoa jurídica estabelecida e inscrita neste município.
E296	CNPJ/CPF do intermediário do serviço não informado.	Informe o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E297	CNPJ/CPF do intermediário do serviço não consta da base de dados	O intermediário do serviço não foi encontrado na base de dados do município,
E298	CNPJ/CPF do intermediário do serviço incorreto	Informe corretamente o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E299	Inscrição municipal do intermediário do serviço não informada.	Quando o CPF/CNPJ do intermediário do serviço estiver vinculado a mais de uma inscrição municipal esta informação é obrigatória.
E300	Inscrição municipal do intermediário do serviço não consta da base de dados	O intermediário do serviço não foi encontrado na base de dados do município,
E301	Inscrição municipal do intermediário do serviço incorreta	Informe corretamente a Inscrição Municipal do intermediário do serviço.
E302	Código da obra não informado.	Para o serviço informado o código da obra é informação obrigatória.
E303	Código da obra informada indevidamente.	O serviço informado não permite a informação do código da obra.
E304	ART informada indevidamente.	O serviço informado não permite

WZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		indicação de ART.
E305	ART não informada.	Para o serviço informado a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - é informação obrigatória.
E306	Tipo de exigibilidade do ISSQN não informado.	O tipo de exigibilidade do ISSQN é informação obrigatória.
E307	Tipo de exigibilidade do ISSQN inválido.	O campo referente a exigibilidade do ISSQN deverá ter tamanho de 2 números inteiros. Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de exigibilidade do ISSQN.
E308	Tipo de exigibilidade do ISSQN incorreto.	Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de exigibilidade do ISSQN.
E309	Código do município de incidência do ISSQN inválido.	Informe o código do município de incidência do ISSQN com sete caracteres conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E310	Código do município de incidência do ISSQN incorreto.	Informe o código do município da incidência do ISSQN conforme Tabela de Municípios do IBGE.
E311	Código do município de incidência do ISSQN não informado	A informação do código do município da incidência do ISSQN é obrigatório quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <1 - Exigível>, <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>. Consulte a Tabela de Municípios do IBGE para preenchimento do campo.
E312	Número do processo inválido.	Utilize no máximo 30 dígitos para informar o número do processo que suspenda a exigibilidade do ISSQN.
E313	Número do processo informado indevidamente	Somente deverá ser informado o número do processo quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>.
E314	Número do processo não informado.	A informação do número do processo é obrigatória quando <Exigibilidade do ISS> for tipo <6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial> ou <7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo>.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E315	Número da NFS-e a cancelar inválido.	O número da NFS-e deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E316	Número da NFS-e consultada não informado.	Informe o número da NFS-e a ser consultada.
E317	Data final não informada.	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA e deve ser uma data válida.
E318	Página inválida.	Informe o número da página utilizando no máximo seis algarismos.
E319	Página não encontrada.	A página informada inexistente.
E320	Número da NFS-e inicial inválido.	O número da NFS-e inicial da faixa deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E321	Número da NFS-e final inválido.	O número da NFS-e final da faixa deve ser informado com no máximo 15 algarismos.
E322	Número da NFS-e final não informado.	Informe o número da NFS-e final da faixa de consulta.
E323	NFS-e final não encontrada.	A NFS-e final da faixa não foi encontrada na base de dados.
E324	Assinatura do RPS inválida.	O RPS deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E325	Assinatura do lote de RPS inválida.	O lote de RPS deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E326	Pedido de serviço não assinado.	O pedido de serviço deve conter assinatura digital vinculada a certificado digital padrão ICP Brasil, não revogado e não expirado.
E327	O regime de tributação informado difere do registrado na Prefeitura.	Procure a Prefeitura para atualizar o regime de tributação no cadastro do contribuinte.
E328	Opção pelo SIMPLES Nacional não consta do cadastro do contribuinte.	Não há registro no cadastro do contribuinte de opção pelo SIMPLES Nacional. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
E329	Apenas serviços tributados podem sofrer retenção de ISSQN.	A retenção na fonte é permitida somente se o campo <Exigibilidade do ISS> for igual a <1 - Exigível>.
E330	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional não podem sofrer	Empresas enquadradas como MEI do simples nacional não devem sofrer



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

	retenção de ISSQN.	retenção na fonte do ISSQN.
E331	Contribuintes enquadrados como Microempresa Municipal não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Microempresa Municipal não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E332	Contribuintes enquadrados como Estimativa não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Estimativa não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E333	Contribuintes enquadrados como Sociedade de Profissionais não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Sociedade de Profissionais não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E334	Contribuintes enquadrados como Incentivador Fiscal não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas enquadradas como Incentivador Fiscal não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E335	Empresas cadastradas com CPF não podem sofrer retenção de ISSQN.	Empresas cadastradas com CPF não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.
E336	Inscrição municipal do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo inscrição municipal do tomador do serviço quando este for do exterior.
E337	Indicador de incentivo fiscal não informado.	Indicador de incentivo fiscal é informação obrigatória.
E338	Indicador de incentivo fiscal invalido.	O campo Indicador de incentivo fiscal deverá ter tamanho de 1 número inteiro.
E339	Indicador de incentivo fiscal incorreto.	Consulte o Manual da NFS-e e verifique os códigos de incentivo fiscal.
E340	Valor do ISSQN não informado.	Quando o ISSQN é devido a outro município, o valor do tributo deve ser calculado e informado pelo prestador do serviço.
E341	Alíquota do ISSQN não informado.	Quando o ISSQN é devido a outro município, alíquota deve ser informada pelo prestador do serviço.
E342	Informação de Incentivador Fiscal não confere com o cadastro da prefeitura.	Acerte o campo Incentivador Fiscal
E343	Código de cancelamento incorreto	Consulte o Manual da NFS-e para saber os códigos de cancelamento permitidos pelo sistema.
E344	Item da lista de serviço informado para a operação não permite tributação fora do município	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a tributação fora do município.
E345	Inscrição Municipal do prestador do serviço não está vinculada ao CNPJ ou CPF informado.	A inscrição municipal informada não está vinculada ao prestador de serviço identificado pelo CNPJ ou CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

E346	Inscrição Municipal do tomador do serviço não está vinculada ao CNPJ ou CPF informado.	A inscrição municipal do tomador do serviço não está vinculada ao CNPJ/CPF.
E347	CNPJ/CPF do Prestador do serviço não autorizado a emitir NFS-e	Solicite autorização para emitir NFS-e para o CNPJ/CPF informado.
E348	CNPJ/CPF informado no lote difere do CNPJ/CPF informado no RPS	CNPJ/CPF do prestador do serviço especificado no lote não confere com o prestador do serviço informado no RPS
E349	Valor total dos tributos federais, estaduais e municipais maior que a base de cálculo	Valor total dos tributos federais, estaduais e municipais, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 12.741/2012, deve ser menor ou igual à base de cálculo
E350	Valor total dos tributos federais, estaduais e municipal inválido.	O campo valor total dos tributos federais, estaduais e municipal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 números inteiros e dois decimais.
E351	Código NBS não informado	Informe o código NBS conforme padrão da Receita Federal do Brasil
E352	Código NBS inválido.	Informe o código NBS com nove caracteres conforme padrão da Receita Federal do Brasil
E353	NIF do Tomador não informado	Informe o NIF para tomadores não residentes no Brasil
E354	NIF do Tomador inválido.	Informe o NIF do Tomador com quarenta caracteres.
A1	Alguns dos dados informados não constam do cadastro do contribuinte.	O tipo do serviço prestado não está registrado no cadastro do contribuinte. Procure a Prefeitura para registrar os códigos de tributação, códigos de serviço, códigos da subclasse CNAE ou o item da lista da Lei Complementar correspondentes aos serviços prestados pela empresa.
A2	Valor das deduções indevido.	A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS, no entanto o tipo de serviço prestado, identificado pelo código de tributação, código se serviço, código da subclasse CNAE ou item da lista da Lei Complementar, não permite dedução da base de cálculo do ISSQN.

U:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		Consulte a legislação do município para informações sobre as deduções permitidas.
A3	Item da lista de serviço informado para a operação não permite tributação fora do município	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a tributação fora do município (Foi informada a Natureza da Operação "2")
A4	Valor do ISS retido diferente do ISS devido	Verifique se os valores estão corretos
A5	Endereço do tomador do serviço difere do constante na base de dados do município.	A NFS-e foi emitida considerando o endereço do tomador do serviço informado no RPS.
A6	Inscrição municipal do tomador não encontrada.	A inscrição municipal do tomador do serviço informada no RPS não está registrada na Prefeitura. A NFS-e foi emitida considerando que o tomador do serviço não está inscrito na Prefeitura.
A7	A inscrição municipal do tomador do serviço está paralisada ou cancelada ou desativada ou baixada.	A inscrição municipal do tomador do serviço informada no RPS está paralisada ou cancelada ou desativada ou baixada no cadastro municipal. A NFS-e foi emitida considerando que o tomador do serviço não está inscrito na Prefeitura.
A8	E-mail do tomador do serviço inválido.	O e-mail do tomador de serviços não é válido e foi ignorado. Não será enviado e-mail de confirmação da emissão da NFS-e para o tomador do serviço.
A9	Inscrição municipal incorreta.	A NFS-e foi gerada considerando a inscrição municipal vinculada ao CNPJ/CPF informado.
A10	Inscrição municipal do prestador de serviço encontra-se paralisada ou cancelada ou desativada ou baixada.	A NFS-e foi gerada e o prestador de serviço deverá comparecer à Prefeitura para regularizar sua situação.

W..



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

A11	NFS-e emitida com falta de elementos de qualificação do prestador do serviço.	NFS-e foi gerada e o prestador de serviço deverá comparecer à Prefeitura para regularizar sua situação.
A12	RPS em duplicata no lote foram ignorados.	A Prefeitura desconsiderou os RPS cujos elementos eram idênticos aos elementos de RPS já processados.
A13	Prazo para a conversão do RPS em NFS-e vencido	Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A14	O campo ValorISS informado indevidamente.	O valor do ISSQN é calculado pela Prefeitura e não deve ser informado pelo contribuinte. O valor informado foi desconsiderado.
A15	Alíquota informada indevidamente.	A alíquota utilizada para a determinação do valor do ISSQN é determinada pela Prefeitura. Não deve ser informada pelo contribuinte. A alíquota informada foi desconsiderada.
A16	Código da subclasse CNAE informado indevidamente.	O código da subclasse CNAE correspondente ao serviço prestado não é utilizado pela Prefeitura. O elemento informado foi desconsiderado.
A17	Não informe inscrição municipal quando o intermediário do serviço for domiciliado em outro município.	Inscrição municipal do intermediário desconsiderada.
A18	O tipo de serviço informado não permite indicação de código da obra.	Código da obra desconsiderado.
A19	O tipo de serviço informado não permite indicação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.	ART - Anotação de Responsabilidade Técnica desconsiderada.
A20	O regime de tributação informado difere do registrado na Prefeitura.	A NFS-e foi emitida considerando o regime de tributação informado. Procure a Prefeitura para atualizar o regime de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		tributação no cadastro do contribuinte.
A21	Opção pelo SIMPLES Nacional não consta do cadastro do contribuinte.	Não há registro no cadastro do contribuinte de opção pelo SIMPLES Nacional. A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A22	Código de tributação incompatível com o município de incidência do ISSQN.	A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS, no entanto o código de tributação informado não permite a tributação em outro município. Consulte na legislação o local de incidência do ISSQN.
A23	O prestador do serviço não possui incentivo fiscal no cadastro da Prefeitura.	Não há concessão de incentivo para o prestador de serviço registrada na Prefeitura. A NFS-e foi emitida considerando a informação do RPS. Procure a Prefeitura para regularizar a situação.
A24	País da prestação do serviço indevido.	O código do país da prestação do serviço somente deverá ser informado quando a exigibilidade do ISSQN for igual a <Exportação>.
A25	País do tomador do serviço indevido.	O código do país do tomador do serviço somente deverá ser informado quando o município do tomador do serviço for igual a <9999999>.
A26	E-mail do tomador do serviços inválido.	O e-mail do tomador de serviços não é válido e foi desconsiderado.
A27	CEP do logradouro do tomador do serviço inexistente.	A NFS-e foi emitida com o CEP do tomador do serviço informado no RPS.
A28	Inscrição municipal do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo inscrição municipal do tomador do serviço quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

		este for do exterior.
A29	CNPJ/CPF do tomador do serviço indevida.	Não informe o campo CNPJ/CPF do tomador do serviço quando este for do exterior.
A30	RPS possui campo(s) informado(s) que não é (são) adotado(s) pelo município	Algum campo não obrigatório no Termo de Referência informado no RPS não é adotado pelo município. Por este motivo, não foi consistido e nem será considerado como informação válida para a NFS-e.

E = Erros | A = Alertas